



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 596 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Pe. Amarildo da Silva Pontes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Pe. Amarildo da Silva Pontes.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2021.



Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente